



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 118 / 2026

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício de 2026

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
03.01.01.02.061.0002.2006	33900000	93	14	150000	3.000,00
05.02.01.04.122.0002.2013	33900000	39	33	150000	355,00
05.02.01.04.122.0002.2013	33900000	39	35	150000	28.486,80
06.01.01.04.123.0002.2024	33900000	39	30	150000	6.150,00
06.01.01.04.123.0002.2024	33900000	92	40	150000	2.000,00
07.02.01.15.122.0002.2032	33900000	39	30	150000	5.000,00
07.02.01.15.122.0002.2032	33900000	36	40	150000	8.000,00
07.02.01.15.122.0002.2032	33900000	39	40	150000	5.000,00
07.02.01.15.122.0002.2032	33900000	39	93	150000	3.000,00
07.02.01.17.511.0023.2037	33900000	36	39	150000	2.500,00
07.02.01.17.511.0023.2037	33900000	30	39	150000	2.500,00
08.01.01.12.122.0015.2041	31900000	04	11	150000	18.000,00
08.01.02.12.361.0016.2049	31900000	11	04	150000	2.000,00
08.01.02.12.361.0016.2049	33900000	36	30	150000	14.000,00
09.01.01.18.541.0025.2057	33900000	30	36	150000	2.000,00
09.01.01.18.541.0025.2057	33900000	39	36	150000	500,00
11.02.01.08.122.0004.2086	31900000	13	04	150000	2.000,00
11.02.03.08.245.0005.2090	31900000	04	11	150000	16.000,00
12.01.01.27.812.0028.2107	33900000	30	36	150000	7.000,00
12.01.01.27.812.0028.2107	33900000	30	39	150000	1.518,45
				Total:	129.010,25

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS 02 de Março de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal